

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)  
Em 23 de agosto de 2021

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, determina o arquivamento do Ofício n.º 25/2021/Sefap-Sead, de 21 de junho de 2021, que comunica da abertura do crédito adicional extraordinário que especifica, em conformidade com o Parecer n.º 228/2021 da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, aprovado no dia 16 de agosto do corrente.

VEREADOR PAULO ARARA